

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “b” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos a servidor **JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA** a partir de 01 de julho de 2025.


Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de julho de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 09/07/25
conforme Artigo nº 96 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira